



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 341/2024**

**DATA: 19/06/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

<b>MATRÍCULA/SERVIDORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>
53621 Camila de Souza Hardt Borba Galvão	01/06/2024 a 10/07/2024
53461 Luana de Lima Almeida	07/06/2024 a 04/07/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração